

LEI Nº 002/2018

PUBLICADO
08/06/2018
Gabinete

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER TÍTULO DEFINITIVO DO TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL A EMPRESA LH CINTRA E SERVIÇOS EIRELI.

O Prefeito Municipal de Brejo Grande do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Brejo Grande do Araguaia provou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido **TÍTULO DEFINITIVO** para fins comerciais de Terreno Urbano de Patrimônio Municipal a **A EMPRESA LH CINTRA E SERVIÇOS EIRELI**, localizada na Avenida 13 de Maio S/Nº, Bairro Feirinha, neste Município de Brejo Grande do Araguaia – PA, com as medidas e características seguintes:

Frente: Com a Avenida 13 de Maio, medindo 23,00 mts;

Lado Direito: Com o Sr.º Leandro Humberto Cintra, medindo 50,00 mts;

Lado Esquerdo: Com o Patrimônio Municipal, medindo 50,00 mts;

Fundo: Com o Sr Alex Sandro da Silva, medindo 22,00 mts;

Perfazendo uma área total de 1.125,000 mts².

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Brejo Grande do Araguaia/PA, em 08 de junho de 2018.

Marcos Dias Do Nascimento
Prefeito Municipal